



**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEDUC-PI**

Av. Pedro Freitas, S/N Centro Administrativo, Bloco D/F - Bairro São Pedro, Teresina-PI, CEP 64018-900  
Telefone - (86) 3216-3204 / 3392 - <http://www.seduc.pi.gov.br>

**Anexo Único Parecer CEE/PI nº 027/2024**

**Nominata do curso de graduação ofertados pela NEAD/UESPI na modalidade EaD, ora submetido aos atos regulatórios do reconhecimento legal.**

Território / CIDADE / Campus	Unidades Acadêmicas (Centros)	Cursos EaD	Polo de Apoio Presencial	Ato Regulatório	
				Autorização	Reconhecimento/ Vigência
Entre Rios / TERESINA / POETA TORQUATO NETO	CCECA	Licenciatura em Pedagogia	Luiz Correia	Resolução CEPEX nº 059/2014	Ato objeto do Parecer epigrafado.
			Oeiras	Resolução CEPEX nº 041/2009	Ato objeto do Parecer epigrafado.
			Paes Landim	Resolução CEPEX nº 059/2014	Ato objeto do Parecer epigrafado.
			Picos	Resolução CEPEX nº 041/2009	Ato objeto do Parecer epigrafado.
			Regeneração	Resolução CEPEX nº 059/2014	Ato objeto do Parecer epigrafado.
			Santa Cruz	Resolução CEPEX nº 054/2016	Ato objeto do Parecer epigrafado.
			União	Resolução CEPEX nº 002/2012	Ato objeto do Parecer epigrafado.
			Valença do Piauí	Resolução CEPEX nº 041/2009	Ato objeto do Parecer epigrafado.
			Piracuruca	Resolução CEPEX nº 002/2012	Ato objeto do Parecer epigrafado.
			Canto do Buriti	Resolução CEPEX nº 002/2012	Ato objeto do Parecer epigrafado.
			Campo Maior	Resolução CEPEX nº 041/2009	Ato objeto do Parecer epigrafado.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS ALBERTO PEREIRA DA SILVA - Matr.0085954-X, Conselheiro**, em 05/03/2024, às 11:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **OSORIO BARBOSA TEIXEIRA NETO - Matr.722051, Conselheiro(a)**, em 08/03/2024, às 13:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO GUEDES ALCOFORADO FILHO - Matr.269778, Conselheiro**, em 08/03/2024, às 13:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **ACÁCIO SALVADOR VÉRAS E SILVA - Mat.3111555, Conselheiro**, em 11/03/2024, às 09:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **CONCEIÇÃO DE MARIA DA SILVA BUGYJA BRITTO - Matr.895969, Conselheira**, em 11/03/2024, às 11:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **VIVIANE FERNADES FARIA - Matr.311153-9, Conselheiro(a)**, em 11/03/2024, às 12:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.pi.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **011389635** e o código CRC **7B080FD3**.